SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1497

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160112
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2016-000029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: V. G. RAMOS EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições, marmitex e lanches para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 31.905,00 (trinta e um mil, novecentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1201.082441002.2.073 Manutenção da Secretaria Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.905,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2016

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B9083269

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160113
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2016-000001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: ARLETE ANA DE SOUSA PEREIRA
OBJETO.....: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Água Azul do Norte e região, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 7.242,05 (Sete mil duzentos e quarenta e dois mil e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.123060251.2.023 Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2016

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:93B0E046

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160110
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2016-000001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: MARCOS DHONES DA SILVA PIMENTEL
OBJETO.....: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Água Azul do Norte e região, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 11.116,25 (Onze mil cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.123060251.2.023 Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2016

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7057A8B2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160111
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2016-000028
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: V. G. RAMOS EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições, marmitex e lanches para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 39.320,00 (trinta e nove mil, trezentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.123610403.2.024 Manutenção Fundo Municipal de Educação/ SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.320,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2016

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2B7B0BDD

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 024/2016 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 0139/2016, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 024/2016 – PGMB/CPPAD, motivado pelo Ofício nº 139/2016 – GAB/SEMED, datado de 22 de Fevereiro de 2016, que faz referência a supostos atos ilícitos, atribuídos à servidora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA**, professora e membro do conselho escolar da escola "Zita Contente Magno Cunha", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimações.
A oitiva da acusada está prevista para o dia 16/06/2016, quinta-feira, às 9:00hs, impreterivelmente, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 07 de Junho de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:064A778A

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 025/2016 – PGMB

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 0139/2016, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 024/2016 – PGMB/CPPAD, motivado pelo Ofício nº 139/2016 – GAB/SEMED, datado de 22 de Fevereiro de 2016, que faz referência a supostos atos ilícitos, atribuídos à servidora **JACILÉIA DE SOUZA BRASIL ROMÃO**, professora e membro do conselho escolar da escola "Zita Contente Magno Cunha", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimações.
A oitiva da acusada está prevista para o dia 16/06/2016, quinta-feira, às 9:30hs, impreterivelmente, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 07 de Junho de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C0CE44C2

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 026/2016 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 0139/2016, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 024/2016 – PGMB/CPPAD, motivado pelo Ofício nº 139/2016 – GAB/SEMED, datado de 22 de Fevereiro de 2016, que faz referência a supostos atos ilícitos, atribuídos à servidora **MARIA MERCÊS PINHEIRO SOARES**, servidora pública e membro do conselho escolar da escola "Zita Contente Magno Cunha", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimações.
A oitiva da acusada está prevista para o dia 16/06/2016, quinta-feira, às 10:00 hs, impreterivelmente, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 07 de Junho de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0E3ED2E2

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 027/2016 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 0139/2016, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 024/2016 – PGMB/CPPAD, motivado pelo Ofício nº 139/2016 – GAB/SEMED, datado de 22 de Fevereiro de 2016, que faz referência a supostos atos ilícitos, atribuídos à servidora **SUELLEN TATIANE OLIVEIRA BARBOSA**, servidora pública e membro do conselho escolar da escola "Zita Contente Magno Cunha", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimações.
A oitiva da acusada está prevista para o dia 16/06/2016, quinta-feira, às 10:30 hs, impreterivelmente, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 07 de Junho de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:978B822F

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 028/2016 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 0139/2016, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 024/2016 – PGMB/CPPAD, motivado pelo Ofício nº 139/2016 – GAB/SEMED, datado de 22 de Fevereiro de 2016, que faz referência a supostos atos ilícitos, atribuídos à servidora **MARA CRISTINA DE ASUNÇÃO FERREIRA**, servidora pública e membro do conselho escolar da escola "Zita Contente Magno Cunha", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimações.
A oitiva da acusada está prevista para o dia 16/06/2016, quinta-feira, às 11:00 hs, impreterivelmente, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 07 de Junho de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A7DE1752

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 029/2016 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 0139/2016, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 024/2016 – PGMB/CPPAD, motivado pelo Ofício nº 754/2015 – GAB/SEMED, datado de 24 de novembro de 2015, que faz referência a supostos atos ilícitos, atribuídos à servidora **MARIA ROSETE FURTADO**, servidora pública e membro do conselho escolar da escola "SÃO FRANCISCO XAVIER", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimações.
A oitiva da acusada está prevista para o dia 16/06/2016, quinta-feira, às 11:30 hs, impreterivelmente, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 07 de Junho de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:29A9368F

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DECISÃO MONOCRÁTICA

Em face informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde-PMB, e com base no art.145 da Lei Complementar 002/94-RJU, a presidência da CPPAD decide **ARQUIVAR** o processo 022/2016, **SEM JULGAMENTO DE MÉRITO**, por perda de objeto.

Barcarena/PA, 07 de Junho de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CFEC7275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2016 CMDCA

Dispõe sobre a deliberação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o Edital 001/2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e as deliberações da reunião extraordinária do dia 16 de maio de 2016.
CONSIDERANDO o Plano de Ação de 2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2016;
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Avaliação dos Projetos;
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do CMDCA;
CONSIDERANDO as deliberações do Colegiado do CMDCA ocorridas na reunião extraordinária do dia 16 de maio do ano de 2016;
CONSIDERANDO o ofício nº 268/2016 – DECON referente situação de adimplência / inadimplência das entidades.

RESOLVE: Divulgar o resultado da Entidade Pública e das Entidades da Sociedade Civil Organizada contemplada com o Recurso do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Barcarena, sendo os seguintes valores:
Pastoral do Menor ----------R$ 150.000,00
Pastoral da Criança ----------R$ 80.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais--------R$ 80.000,00
Associação Beneficente Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Informação ----------R$ 100.000,00
Grupo Folclórico Raízes Nativas---------- R$ 40.000,00
Associação Parque dos Arancuans do Cafezal------R$ 80.000,00
Instituto Efrain Leão ---------R$ 150.000,00
SEMAS – CRAS -------- R$ 80.000,00

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 06 de junho de 2016.

HAMILTON JOSE MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA
Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:750FFAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - COMAM

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BARCARENA - COMAM**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1970 de 27 de dezembro de 2002 e na Lei Complementar nº 44/2014**, RECONVOCA O**

COMPARECIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL DE BARCARENA para o processo de eleição das 06 (seis) entidades não governamentais que comporão o Colegiado do **COMAM,** como representantes da sociedade civil de Barcarena, biênio 2016/2017, conforme estabelecido no Edital anterior, publicado no Diário Oficial do Município na data de 11 de Maio p.p. (Ano VII, nº. 1478).

A **RECONVOCAÇÃO** se dá pelo fato de não terem sido inscritas entidades da sociedade civil, em número necessário para a realização da eleição do COMAM, prevista para o próximo dia 07 de Junho.

Deverão participar do **PROCESSO ELEITORAL, COMO ELEITOR**, o cidadão barcarenense munido do título de eleitor, documento oficial de identidade com foto, além de comprovante de residência.

COMO CANDIDATA, a entidade interessada deverá atender, impreterivelmente, os seguintes itens:

Encontrar-se legalmente constituída há mais de 1 (um) ano e um dia, não estiver e nem ter atuado, compartilhado ou estado envolvida em quaisquer tipos de movimentos ambientais ou sociais considerados ilegítimos, ilegais, ou ter apresentado desconformidades legais de quaisquer espécies ou assuntos;

Requerer, por escrito, a sua inscrição no período de 06 de Junho à até 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente, isto é de **06 a 20 de Junho de 2016**, na sede da **SEMADE,** no horário de **9:00 às 15:00 horas**, fone para contato: **(91) 98202 4541**, apresentando a seguinte documentação:

Requerimento de inscrição da entidade, subscrito por seu representante legal;

Cópia do estatuto e da ata de eleição da diretoria atual, registrada em cartório;

Cópia do Cartão do CNPJ atualizado;

Comprovação de que a entidade desenvolve atividades relacionadas à defesa e proteção do meio ambiente no âmbito do município de Barcarena, ou vinculação com empresa com atuação ambientalista (através de material de divulgação de eventos, matéria na imprensa, relato cronológico das atividades, devidamente assinado por membros da entidade, registro fotográfico, dentre outros).

Encerrado o prazo para a inscrição das entidades, a Comissão Eleitoral do **COMAM** divulgará, no site transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena e mural interno e externo da **SEMADE**, a relação das entidades habilitadas a participar da eleição como candidatas, até a data de **21 de Junho de 2016**.

As impugnações e recursos relativos às entidades inscritas e selecionadas deverão ser formulados, em até 02 (dois) dias úteis da publicação da supracitada relação de candidatas, isto é de **22 a 23 de Junho de 2016**, à Presidente do **COMAM** que, em conjunto com a Comissão Eleitoral, procederá à análise e julgamento destes processos e divulgará o resultado, no site transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena e mural interno e externo da **SEMADE,** até a data de **24 de Junho de 2016**.

Na data de **28 de Junho de 2016**, o processo eleitoral da entidades da sociedade civil ocorrerá no horário de 9:00 às 15:00 h, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, conforme orientações e detalhamentos constantes do Regimento Interno deste Processo.

A ata da eleição juntamente com o resultado do processo eleitoral será divulgado pela Comissão Eleitoral, no site transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena e mural interno e externo da SEMADE, na data de 29 de Junho de 2016.

O COMAM reserva-se ao direito de seleção, entre as entidades da sociedade civil que compõem atualmente o Conselho (biênio 2014/2015), aquelas que farão parte de sua composição para o biênio 2016/2017, caso a presente RECONVOCAÇÃO não atinja o cadastramento (inscrição) do número suficiente e necessário de entidades para o processo de livre escolha, desde que preencham as mesmas exigências legais anteriormente estabelecidas e descritas nos itens 1 e 2 deste Edital.

Omissões ou dúvidas, porventura, existentes em relação ao presente Edital, serão dirimidas pelo Presidente do COMAM, juntamente com a Comissão Eleitoral.

Barcarena, 02 de Junho de 2016

JULIANA NOBRE SOARES
Presidente do COMAM

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1C8A6410

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **013/2016-CMCC**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **03/2016/SRP**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para produção de material impresso e de apoio visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás – PA.

Onde se Ler na planilha descritiva do edital nos itens 5 e 14 da forma citada a baixo.

Anexo I – Termo de Referência (Continuação)

PLANILHA DESCRITIVA

DESCRIÇÃO DOS ITENS		QUANT.	UNIDADE
5 -	**AGENDAS** Capa dura, no papelão parana 40g, revestido no corche 170g, 4x0 cor, com lamição fosca e verniz localizado, no formato aberto 33x24,5, duplo waire, miolo no papel off sete 90g, 4x4 cores.	200	**UNIDADE**
14-	**IMPRESÃO DE CARTILHAS** 15x21cm, 4x0 cores, Tinta escala em Coche Brilho 300g. Saída em CTP	30.000	**UNIDADE**

Passa-se a Ler:

Anexo I – Termo de Referência (Continuação)

DESCRIÇÃO DOS ITENS		QUANT.	UNIDADE
5 -	**AGENDAS** Papelão: 33x24.5 cm, sem impressão em papelão Paraná 40g. Capa: 34x25.5 cm, 4x0 cores, tinta escala em couche brilho 170g. Saída em CTP. Guarda: 33x24.5 cm, sem impressão em couche briho 170g. Miolo: 8 págs 24.5 x 16cm, 4 cores, tinta escala em off set 90g. Saída em CTP. Miolo 92 Págs, 24.5 x 16 cm, 1 cor, Tinta preta em off set 90g. Saída em CTP. Furado. Com Espiral.	200	**UNIDADE**
14-	**IMPRESÃO DE CARTILHAS** Plano 1: 21 x 29.7 cm, 4 x 0 cores, Tinta escala em Couche Brilho 300g. Saída em CTP. Plano 2: 20 págs. 15x21cm, 4 cores, Tinta escala em Couche Brilho 115g. Saída em CTP.	30.000	**UNIDADE**

Com a recontagem dos 08 (oito) dias uteis devido ao aditivo no edital do certame a licitação ocorrerá as 09:00hrs:00min do dia 20 de Junho de 2016.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás 08 de Junho de 2016

WELINGTON FERNANDO B. SILVA
Pregoeiro
Portaria. 014/2016-GP

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:43058060

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 20162308
PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2016/FMS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2016/SRP

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. **20162308**
Processo Licitatório n. **059/2016/SRP** Pregão Presencial Nº 035/2016/SRP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vasilhames e recarga de cilindros de ar e oxigênio medicinal visando o abastecimento dos cilindros das ambulâncias, Hospital Municipal

Daniel Gonçalves e demais unidades de saúde do Município de Canaã dos Carajás - PA.
VENCEDORA: **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP,** com o valor de R$ 607.325,00 (Seiscentos e sete mil trezentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de Maio de 2016.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Maio de 2016.

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:F7E45FA3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 003/2016 - Sistema de Registro de Preços (SRP)
TIPO: Menor Preço por item
OBJETO: Eventual aquisição de materiais de expediente, através do sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, conforme quantidades constante no anexo do edital.
Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h 15m do dia 22 de junho de 2016.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port. 619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:EB4EE3D0

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 004/2016 - Sistema de Registro de Preços (SRP)
TIPO: Menor Preço por item
OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentício, materiais e produtos de limpeza, através do sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, conforme quantidades constante no anexo do edital.
Entrega e Abertura dos Envelopes: 11h 45m do dia 22 de junho de 2016.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port. 619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:6257ABD2

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 005/2016 - Sistema de Registro de Preços (SRP)
TIPO: Menor Preço por item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento e distribuição de refeições, para serem consumidas sob demanda, conforme anexo do edital.
Entrega e Abertura dos Envelopes: 08h 30m do dia 23 de junho de 2016.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port. 619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:CAEF1853

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 006/2016 - Sistema de Registro de Preços (SRP)
TIPO: Menor Preço por item
OBJETO: Eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Entrega e Abertura dos Envelopes: 11h 10m do dia 23 de junho de 2016.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:83A03AE2

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 007/2016 - Sistema de Registro de Preços (SRP)
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Eventual aquisição de móveis planejados, execução e montagem no prédio do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Entrega e Abertura dos Envelopes: 08h 30m do dia 24 de junho de 2016.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port. 619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:3CEF3DAD

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 008/2016 - Sistema de Registro de Preços (SRP)
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Eventual aquisição de componentes de informática e telefonia, incluso serviços de instalação e configuração de rede e telefonia, conforme anexo do edital.
Entrega e Abertura dos Envelopes: 11h 10m do dia 24 de junho de 2016.
REGIMENTO: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2012, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, de demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: Os editais completo e esclarecimento poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis, na Direção Administrativa e Financeira no endereço: rua da usina, n.º 29, centro, Canaã dos Carajás-PA.

MARCO ROLIM
Pregoeiro

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port. 619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:8F121D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016-CPL/PMCC
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC N° 001/2016
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia **20 de Junho de 2016 às 08hs: 00 min**., na sala da CPL na Prefeitura Municipal, **VISITA TÉCNICA: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC N° 001/2016 .** Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da construção de 140 módulos sanitários no município de Canaã dos Carajás - Pa. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Presidente
CPL

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:39112997

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Presencial n. 048/2016
Processo Administrativo n. 029/2016-PMCC/CPL
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção na sinalização horizontal, vertical e semafórica nas vias urbanas do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

06 de junho de 2016, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação (CPL), a Equipe de Pregão procedeu a análise dos documentos carreados aos autos após a sessão do dia 26.ABRIL.2016 que teve como definição aguardar DILIGÊNCIA efetuada à Secretaria Estadual de Fazenda (SEFA/PA) com o fulcro de esclarecer em definitivo a questão relativa à certidões de regularidade fiscais emitidas pelo órgão que tenham sido posteriormente cassadas. Esta CERTIDÃO restou como sendo a única pendência para o prosseguimento do certame.
Observa-se, ainda, que apesar dos registros de protocolo junto à SEFA/PA, efetuados na data de 03.MAIO.2016, presentes aos autos, esta não apresentou resposta formal aos questionamentos. Solicitada cópia do protocolo da diligência pela licitante SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA e, após o fornecimento desta pela Equipe de Pregão, esta empresa apresentou petição escrita, juntada aos autos, onde informa que diligenciou junto à SEFA/PA e obteve resposta.
Estes os breves fatos que motivam a presente decisão.

Dos Argumentos
Registrou-se nos autos que na data de 31 de MARÇO de 2016 foram recebidos os envelopes e realizados os inícios dos trabalhos do certame, quando foram abertos os documentos das empresas, quanto à suas propostas, e realizados os tramites de habilitação da vencedora. Após esta decisão foram interpostos recursos que motivaram a revisão da decisão de "desclassificação" das propostas das licitantes, assim como julgando os recursos quanto à habilitação das licitante, o que motivou o retorno à fase de lances para as empresas que foram beneficiadas pela revisão de sua proposta, no dia 26 de ABRIL de 2016.
Nesta nova sessão fora reiterada a dúvida quanto à regularidade fiscal da empresa SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA uma vez que alegava estar regular, todavia o documento juntado aos autos estava cassado.
Restou em dúvida a Equipe de Pregão quanto à sua regularidade tributária quanto ao fisco estadual, como verificado alhures, em face da certidão juntada aos autos quando do recebimento dos envelopes (na data de 31/03/2016) estar CASSADA nos sistemas da Receita Estadual desde a data de 23.MARÇO.2016.
Na nova sessão, após o julgamento do recurso, a licitante pleiteou a juntada de nova certidão, datada de 25 de ABRIL de 2016 (fls. 446), o que fora aceito pela Equipe de Pregão uma vez que seria um documento público. Todavia, da análise dos documentos verificou-se que da análise das fases procedimentais do certame, o momento da entrega dos documentos é, no caso do PREGÃO, a data de recebimento dos envelopes, que no presente certame ocorreu em 31.MARÇO.2016, momento em que a empresas teriam a análise de seus documentos de regularidade, como de fato o fora procedido.
No caso a empresa não se encontrava em regularidade tributária no momento do certame, conforme se infere dos termos da própria documentação produzida pela SEFA/PA na data de realização do certame, como segue:

"Quanto à situação da empresa, resta claro que a Certidão Negativa, válida nos termos do Art. 18 (2) da IN 19, emitida posteriormente ao procedimento de cassação de uma anterior, comprova a regularidade ou a regularização, nos termos da incógnita apresentada, desde a data de sua emissão até a expiração do prazo – 180 dias – ou cassação, e assim por diante."

Resta clarividente que a empresa SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA não estava regular perante o fisco estadual na data de recebimento dos envelopes, vindo a restar configurada sua regularidade apenas no dia 25.04.2016, ou seja, nesse interim de realização do certame a empresa não evidenciou sua regularidade fiscal, o que não pode ser esquecido pelo analista administrativo que deve se ater não somente as regras do Edital mas também aos normativos federais que primam pela plena exigência de regularidade fiscal para contratação com o poder público.
Entender de forma diferente ao exposto caracterizará a inclusão de situação externa aos autos em momento inadequado, ou seja, permitir que uma empresa comprove à *posteriori* sua condição de regularidade, o que é pacificamente vedado por inúmeros entendimentos jurisprudenciais, vejamos:

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO. 1. Hipótese na qual a decisão monocrática reformou a aferição de 1º grau, que determinara o cancelamento de ato do pregoeiro, que inabilitou a impetrante, participante de pregão eletrônico promovido pela AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. 2. ***Embora uma das grandes vantagens do pregão seja a inversão de fases, com a habilitação procedida após o exame das propostas, isso não exime***

que os requisitos de habilitação estejam preenchidos no momento adequado, e não depois. Do contrário, existirá quebra de isonomia. Eventuais diligências posteriores apenas são pertinentes para comprovar que, no momento do pregão, os requisitos de antemão estavam preenchidos. Não comprovada a regularidade fiscal nos termos do exigido no certame, ela não pode ser obtida após, para ter efeitos anteriores à sua materialização. Assim, por ora se afigura legítima a decisão do pregoeiro que inabilitou a impetrante, pois as regras devem ser iguais para todos e de antemão conhecidas. 3. Agravo interno não provido.
(TRF-2 - AG: 201202010191730, Relator: Desembargador Federal GUILHERME COUTO, Data de Julgamento: 28/11/2012, SEXTA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: 07/12/2012)***(Grifos Nossos)***

Ademais, somente no dia 31.MAIO.2016, quando apresentou a resposta da SEFA/PA sobre sua diligência, a empresa fez juntar uma certidão datada de 29.03.2016, que em tese garantiria a sua regularidade no momento do recebimento dos envelopes, todavia, realizando conferência da regularidade do documento o mesmo resta cassado na data de 13 de ABRIL de 2016, reiterando a irregularidade da empresa. Ainda, conforme o pacificado no procedimento, acatar este documento poderia caracterizar o favorecimento de uma empresa em prol de outra, permitindo que novo documento seja apenso ao processo em momento muito posterior ao da realização do certame. Tais entendimentos são reiterados como seguem dos julgados já apreciados:

AGRAVO. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL. DESCUMPRIMENTO DO EDITAL. EXCESSO DE FORMALISMO. NÃO CONFIGURADO. O princípio de vinculação ao instrumento convocatório, que decorre dos princípios da isonomia e da impessoalidade, deve ser compatibilizado com o propósito de obtenção da proposta mais vantajosa ao Poder Público, o que determina que sejam relevadas simples irregularidades. **Todavia, a pura e simples não apresentação da certidão, não se constitui em simples irregularidade, e sim em descumprimento de regras do Edital, que vinculam o Administrador e as partes e são a garantia do tratamento igualitário**. AGRAVO PROVIDO.
(TJ-RS - AGV: 70058876772 RS, Relator: Denise Oliveira Cezar, Data de Julgamento: 10/04/2014, Vigésima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 16/04/2014)(Grifos Nossos)

DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao Agravo Regimental interposto por LUCIO CAMARGO LEVANDOSKI. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO CONHECIDO POR SER MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE E CONTRÁRIO À JURISPRUDÊNCIA DO STJ. **NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL. INABILITAÇÃO CORRETA.RIGORISMO EXAGERADO. NÃO VERIFICADO**.PREVISÃO EDITALÍCIA AMPARADA EM DECRETO MUNICIPAL QUE REGULAMENTA O OBJETO LICITADO (SERVIÇO DE TAXI).PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO EDITAL. NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. CORRETO. 1. Não havendo provas de que o licitante cumpriu exigência prevista no edital (apresentação de declaração), não há que se falar em ilegalidade no ato administrativo que o desabilita. 2. A regra do edital que tem amparo em Decreto Municipal que regulamenta a atividade licitada, não represente "rigorismo exagerado", pois além de exigir documentação pertinente à atividade licitada, somente cumpre exigências já previstas em regulamento municipal. 3. "O princípio da vinculação ao instrumento convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes." (STJ, 1ª Turma, Resp 354977/SC, relator Min.HUMBERTO GOMES DE BARROS, em DJU, de 09.12.2003, p. 213) RECURSO NÃO PROVIDO.
(TJ-PR - AGR: 1279014601 PR 1279014-6/01 (Acórdão), Relator: Nilson Mizuta, Data de Julgamento: 09/12/2014, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1491 22/01/2015)(Grifos Nossos)

DIREITO ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. **MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. NULIDADE. INOCORRÊNCIA. JUNTADA POSTERIOR DE DOCUMENTO. ÓBICE LEGAL**. CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO. PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR. **1. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM NULIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FACE DA EXCLUSÃO DE LICITANTE POR TER APRESENTADO DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR, EIS QUE COMPETE AOS LICITANTES AGIR COM ZELO NA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CUJA APRESENTAÇÃO A POSTERIORI ENCONTRA ÓBICE NO ART. 43, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93.** 2. CONFORME ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL CONSOLIDADO REVELA-SE CORRETA A SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA QUE JULGA EXTINTO O MANDAMUS, EM FACE DA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO, EIS QUE ADJUDICADO O OBJETO E CELEBRADO O RESPECTIVO CONTRATO, CUJA EXECUÇÃO FOI DEVIDAMENTE CONCLUÍDA, O QUE EVIDENCIA A TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE SE REVERTER TAL SITUAÇÃO JÁ CONSOLIDADA. 3. RECURSO DESPROVIDO.
(TJ-DF - APL: 66354720088070001 DF 0006635-47.2008.807.0001, Relator: MARIO-ZAM BELMIRO, Data de Julgamento: 02/09/2009, 3ª Turma Cível, Data de Publicação: 19/10/2009, DJ-e Pág. 139)(Grifos Nossos)

Da Decisão Administrativa
Observando o que é relatado acima, em sede de **Decisão Administrativa**, tem por bem esta Equipe de Pregão manter a **INABILITAÇÃO** da empresa **SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, em face de não ter comprovado em momento oportuno sua quitação ou regularização tributária perante o fisco estadual, conforme decisão de fls. 425 a 439, regularmente publicada no Diário Oficial dos Municípios; Manter a **HABILITAÇÃO** da segunda colocada na fase de lances, empresa **A. SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA SERVIÇOS EIRELI – EPP**, conforme a mesma decisão referida, fls. 425 a 439, regularmente publicada no Diário Oficial dos Municípios, sendo esta empresa **HABILITADA** e **VENCEDORA** para os **Lotes 01** e **03**, pelos últimos preços ofertados pela licitante e, ao final, **FRACASSADOS** os **LOTES 02** e **04** em face da ausência de propostas válidas.
Sendo esta a decisão administrativa a ser evidenciada nos presentes autos determina-se a publicação da presente na forma e rotina de praxe para atendimento dos primados processuais administrativos.
S.M.J. estes são os entendimentos que submetemos para convalidação da autoridade superior.

EQUIPE DE PREGÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Pregão Presencial n. 048/2016
Processo Administrativo n. 029/2016-PMCC/CPL
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção na sinalização horizontal, vertical e semafórica nas vias urbanas do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Recorrente: A. SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA SERVIÇOS EIRELI – EPP, e;
SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Canaã dos Carajás, PA 12 de abril de 2016.

Acato na íntegra a decisão administrativa confirmando a **INABILITAÇÃO** da empresa **SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, em face de não ter comprovado em momento oportuno sua quitação ou regularização tributária perante o fisco estadual, conforme decisão de fls. 425 a 439, regularmente publicada no Diário Oficial dos Municípios; Manter a **HABILITAÇÃO** da segunda colocada na fase de lances, empresa **A. SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

SERVIÇOS EIRELI – EPP, conforme a mesma decisão referida, fls. 425 a 439, regularmente publicada no Diário Oficial dos Municípios, sendo esta empresa **HABILITADA** e **VENCEDORA** para os **Lotes 01** e **03**, pelos últimos preços ofertados pela licitante e; **FRACASSAR** os **LOTES 02** e **04** em face da ausência de propostas válidas.
Procedam-se aos demais feitos conforme entendimento e praxe da Equipe de Pregão e, por fim, determino a ampla divulgação da presente decisão, com o envio da mesma aos e-mails (correios eletrônicos) dos interessados, assim como, a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, prosseguindo o feito.

AUTORIDADE SUPERIOR

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:CADAFADE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 031/2016-SAAE, na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2016, que tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO DO TRATAMENTO E CONTROLE DA ÁGUA, NOS TERMOS DO CONVENIO 59000114369 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E VALE S/A.**

VENCEDOR: **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.**

Canaã dos Carajás-PA, 07 de Junho de 2016.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:8D61BA32

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 032/2016-SAAE, na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2016, que tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE FILTROS ZEOLITOS, INCLUINDO SISTEMA DE LAVAGEM DO FILTRO, INTERLICAÇÃO AO SISTEMA DE FILTRAGEM DA ETA E INTERLIGAÇÃO A ADUTORA EXISTENTE, NOS TERMOS DO CONVENIO 59000114369 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E VALE S/A.**

VENCEDOR: **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.**

Canaã dos Carajás-PA, 07 de Junho de 2016.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:1FF3FBFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATO 116/2016

"TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DO OUTRO LADO, ORLY PINTO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO":

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU-PA, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede à AV. JK de Oliveira, nº 02, centro, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal **JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rodovia BR 010 S/N, centro, portador da Carteira de Identidade nº 785.916 SSP/DF e CPF 296.111.301-63, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, o Sr. **ORLY PINTO DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG 23800809 SSP/PA, CPF 213.829.302-59, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, 32, Jardim Primavera na cidade de Dom Eliseu – PA, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADO(A)**,tem entre si, com justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO
1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Locação do imóvel uso da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** situada na Rua Maçaranduba, 92, Bairro Flor do Ipê, unidade consumidora 9128778, nesta cidade de Dom Eliseu - PA

CLÁUSULA SEGUNDA-DOS DOCUMENTOS
2 – Fazem parte integrante de presente instrumento, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas consequências alterações, os seguintes documentos em plena validade:
2.1 – Comprovante de Propriedade do imóvel.
2.2 – Documentos pessoais do proprietário, devidamente conferido como original.
2.3 – Comprovante de residência do Proprietário.
2.4 – Quitações dos tributos e impostos municipais do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO
3 – O valor do contrato é R$ 10.670,00 (Dez mil seiscentos e setenta reais), dividido em 11 (onze) parcelas iguais de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais).
3.1 – O pagamento será efetivado ate o dia 20 (Vinte) do mês subsequente ao vencido, a contar da assinatura do presente contrato.
3.2 – **O CONTRATANTE** não efetuara pagamento através de cobrança bancaria, os pagamentos serão efetuados nas modalidades de Ordem de Pagamento bancaria ou Cheque Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4 – As despesas decorrentes com a realização deste contrato ocorrerão por conta da seguinte orçamentária: **1415 SECRETARIA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, 18 122 1111 2.073 MANUTENÇAO DA SECREATRIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE**, 3.3.90.36.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA-DA VIGÊNCIA
5 – O presente instrumento de Contrato terá vigência da data de **02/01/2016 a 30/11/2016**, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, ou de acordo a necessidade do **CONTRATANTE**, tudo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA-OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
6 – São obrigações do **CONTRATANTE** sem que elas se limite:
6.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato
6.2 – efetuar os pagamentos devidos ao **CONTRATADO (A)**, na forma estabelecida neste instrumento.
6.3 – Nomear um representante para acompanhamento e fiscalização deste contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA-OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)
7 – São obrigações do **CONTRATADO (A)** sem que a elas se limite:
7.1 – O **CONTRATADO (A)** será obrigado a manter o imóvel locado, durante toda a execução do contrato, em total disponibilidade

e uso exclusivo dos serviços referentes ao atendimento **– "SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE".**
7.2 – O imóvel locado, no período de atendimento/execução dos serviços, devera conter placa ou pintura de identificação no padrão da municipalidade, com os dizeres **"SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"** a ser confeccionado pelo **CONTRATANTE** e cedido ao **CONTRATADO (A**), sendo que esta devera ser removida quando o imóvel não estiver a serviço daquele, em havendo substituição do imóvel, este devera ser identificado de maneira idêntica.
7.3 – O imóvel utilizado no atendimento devera estar em perfeitas condições de uso e de acordo com as normas estabelecidas em lei.

CLÁUSULA OITAVA-DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA
8 – Caso se verifique o descumprimento de quaisquer das cláusulas contidas neste contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do art. 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitara ao **CONTRATADO (A)** a multa de mora, calculado na ordem de 0,090% por dia de atraso da obrigação não cumprida.
8.1 – O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o **CONTRATADO** (A) tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro, atualizado a data do efetivo pagamento.
8.2 – Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, devera ser pago, pelo inadimplente na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, na ocorrência de não pagamento, o valor será inscrito em divida ativa para cobrança judicial.
8.3 – No caso de reincidência da falta, o contrato será declarado rescindido e o **CONTRATADO (A)** declarado inidôneo, sendo a declaração e inidoneidade publicada na imprensa oficial e no **DOE.**

CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO
9 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
9.1 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos processos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9.2 – A rescisão contratual poderá ser:
- **DETERMINADA** – por ato unilateral e escrito da Administração Municipal;
- **AMIGAVEL** – por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração Municipal; ou,
-**JUDICIAL** - nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
9.3 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA-DO FORO COMPETENTE
10 – A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento serão regidas pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, ficando eleito o foro da Comarca de Dom Eliseu, do Estado do Para, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presente para que produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o pactuado, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Dom Eliseu – PA de 02 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

ORLY PINTO DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - .....
CPF:

2- .....
CPF:

Publicado por:
Mariana de Queiroz Souza
Código Identificador:F300F1ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM
ERRATA DO RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1474, do dia 05 de maio de 2016, no Cabeçalho do Relatório:

Onde lê-se: **PROCESSO – Nº 11053/2015**

Leia-se: **PROCESSO – Nº 7127/2014**

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:F71C9531

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2015-CPL-SDU

Processo Licitatório nº 028/2015/CPL/SDU, Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, regida pelo edital do Pregão (SRP) nº 003/2015/CPL/PPE/SDU. Recurso: Erário próprio; Dot. Orçamentárias 16.122.0002.2.130 – Operacionalização da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá. Ata de Registro de Preço. n.º.003/2015 – CPL/PPE/SDU, MABTUR MARABÁ VIAGENS TURISMO LTDA. R$ 30.000,00, 29/04/16, Vigência: a partir da assinatura até o período de 12 meses,

Marabá (PA), 29/04/2016,

Superintendente.

Atenciosamente,

CIRES FIALHO DOS SANTOS
Pregoeiro da CPL/PPE/SDU
Portaria n.º 008/2015/GB/SDU

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:C5E96CF2

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2016-CPL-SDU PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016/CPL/PPE/SDU

Extrato da Ata de Registro de Preço 001/2016-CPL- SDU
Processo Licitatório nº 001/2016/CPL/PPE/SDU, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL COMPRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, regida pelo edital do Pregão (SRP) nº 001/2016/CPL/PPE/SDU. Recurso: Erário próprio; Dot. Orçamentárias 16.122.0002.2.130 – Operacionalização da Superintendência de Desenvolvimento Urbano. Ata de Registro de Preço. n.º.001/2016 – CPL/PPE/SDU, Gráfica Popular Eirele vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, com o valor total de 58.554, 00 – (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais) e Free Way Comercio Ltda. vencedora dos itens 01, 02, 03, 4, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 19, 20, 21 com o valor total de 62.380, 00

(Sessenta e Dois Mil Trezentos e Oitenta Reais). Marabá (PA), Vigência: a partir da assinatura até o período de 12 meses,

Marabá (PA), 09/05/2016,

Superintendente.

Atenciosamente,

CIRES FIALHO DOS SANTOS
Pregoeiro
CPL/PPE/SDU
Portaria n.º 008/2015/GB/SDU

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:3CCB8648

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/CPL/PPE/SDU PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016/CPL/PPE/SDU

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL COMPRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, regida pelo edital do Pregão Presencial (SRP) nº 001/2016. Recurso: Erário próprio; Dot. Orçamentárias 16.122.0002.2.130 – Operacionalização da Superintendência de Desenvolvimento Urbano. Empresa vencedora, Gráfica Popular Eirele vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, com o valor total de 58.554, 00 – (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais) e Free Way Comercio Ltda. vencedora dos itens 01, 02, 03, 4, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 19, 20, 21 com o valor total de 62.380, 00 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Oitenta Reais).

Marabá (PA), 09/05/2016

Superintendente.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:C538E554

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Licitatório, quanto à prestação de serviços de buffet, coffbreak e lanche para atender as necessidades dos projetos e programas de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, onde sagrou-se vencedora a empresa C. M. LACERDA LTDA - ME, Processo licitatório de nº 173.196/2016/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) 001/2016/PMM, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Federal Assinado. 03/06/2016. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** de Nº04/2016/SEASP/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) 001/2016/PMM, que firmam entre si a Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria de Assistência Social e a empresa C. M. LACERDA LTDA - ME no valor global de R$ 4.531.260,00. Assinada em 03/06/2016 válida por 12 meses. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016/SEASP/PMM** Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº04/2016/SEASP/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) 001/2016/PMM; **Objeto**: prestação de serviços de buffet, coffbreak e lanche para atender as necessidades dos projetos e programas de responsabilidade da SEASP; Erário Federal. Que firmam entre si a Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria de Assistência Social e a empresa C. M. LACERDA LTDA - ME. Valor total de R$ 526.546,50, Vigência: de 03/06/2016 à 31/12/2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:5ACD1E29

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - PA, por intermédio da pregoeira, torna pública a realização do PREGÃO PRESENCIAL **– Nº 12/2016-CPL-FMS-SRP.** Data do Certame: 20/06//2016 ás 9:00hs. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E FERROVIARIÀ INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS (TFD/SEDE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaudemaraba@gmail.com e pelo Tel. (94) 3324-4269. Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Rod. Transamazônica s/n Agrópolis do INCRA. Bairro do Amapá.

Marabá 07/06/2016.

MARIA SAMPAIO DE F. GOMES
Pregoeira
CPL/FMS.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:886FF05D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - PA, por intermédio da pregoeira, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO **– Nº 15/2016-CPL-FMS-SRP.** Data do Certame: 21/06//2016 ás 9:00hs. OBJETO**. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaudemaraba@gmail.com e pelo Tel. (94) 3324-4269. Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Rod. Transamazônica s/n Agrópolis do INCRA. Bairro do Amapá.

Marabá 07/06/2016.

MARIA SAMPAIO DE F. GOMES
Pregoeira
CPL/FMS.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:EC4E5B07

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - PA, por intermédio da pregoeira, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO **– Nº 14/2016-CPL-FMS-SRP.** Data do Certame: 23/06//2016 ás 9:00hs. OBJETO**. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaudemaraba@gmail.com e pelo Tel. (94) 3324-4269. Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Rod. Transamazônica s/n Agrópolis do INCRA. Bairro do Amapá.

Marabá 07/06/2016.

MARIA SAMPAIO DE F. GOMES
Pregoeira
CPL/FMS.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:166DF03F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - PA, por intermédio da pregoeira, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO **– Nº 11/2016-CPL-FMS-SRP.** Data do Certame: 27/06//2016 ás 9:00hs. OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaudemaraba@gmail.com e pelo Tel. (94) 3324-4269. Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Rod. Transamazônica s/n Agrópolis do INCRA. Bairro do Amapá.

Marabá 06/06/2016.

MARIA SAMPAIO DE F. GOMES
Pregoeira
CPL/FMS.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:7C2C7CCC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - PA, por intermédio da Presidente da CPL/FMS, torna pública a realização da Tomada de Preços de **Nº 01/2016-CPL-FMS.** Data do Certame: 05/07//2016 ás 9:00hs. OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de engenharia para construção e implantação de sistema de incêndio e pânico no Hospital Materno Infantil**.** O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaudemaraba@gmail.com e pelo Tel. (94) 3324-4269. Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Rod. Transamazônica S/n Agrópolis do INCRA. Bairro do Amapá.

Marabá 06/06/2016.

MARIA SAMPAIO DE F. GOMES
Pregoeira
CPL/FMS.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:DD1242BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

Que visa aquisição de materiais elétrico, materiais para manutenção de bens móveis, materiais de construção e equipamentos para Escolas municipal, zonas urbana e rural deste município. EMPRESA VENCEDORA: João A.B. Ferreira.

Monte Alegre-PA, 07 de junho de 2016.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1CE12599

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016.

Que visa aquisição de materiais farmacológicos, expediente, limpeza e suprimentos de informática p/Farmácia Básica e PAB. EMPRESAS VENCEDORAS: Tapajós Comércio de Medicamentos Ltda, D.C.S.Vasconcelos, R.C.Zagallo Marques & Cia Ltda, A.Cleiton Silva Comércio e Distribuidora Bela Vista Placas Ltda.

Monte Alegre-PA, 07 de junho de 2016.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:39460418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 507/2016

DISPÕE SOBRE O COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE (IPMMA), APROVA SEU REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, visando regulamentar o Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Alegre (IPMMA), e considerando ainda no disposto na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre (IPMMA), como órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação da Política de Investimentos anual e órgão deliberativo na sua execução.

Art. 2º. O Comitê de Investimentos será composto de 03 (três) membros, nomeados por Chefe do Poder Executivo, considerando a seguinte composição:
Presidente do IPMMA;
Diretor Financeiro do IPMMA;
Membro representante dos servidores ativos ou aposentados.
§ 1º. O membro a que se refere a alínea "c" será indicado pelo Conselho Municipal de Previdência (CMP).
§ 2º. A composição do Comitê de Investimentos atenderá as normas do Ministério do Trabalho e Previdência Social, especialmente no que se refere à Certificação Profissional (CPA -10 ou superior).
§ 3º. O Presidente do Comitê será eleito dentre seus membros.

Art. 3º. O mandado dos integrantes do Comitê de Investimentos será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do Decreto de nomeação, permitida a renovação por períodos sucessivos, obedecida a forma de composição de que trata o artigo anterior.
Parágrafo único. O mandado dos integrantes do Comitê encerra-se automaticamente se houver a sua exoneração, demissão ou renúncia.

Art. 4º. Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser vinculados ao Município de Monte Alegre ou ao IPMMA, como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, ou ainda, dentre os aposentados, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

Art. 5º. Os procedimentos do Comitê de Investimentos observarão seu Regimento Interno, que se constitui Anexo deste Decreto.

Art. 6º. O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação em vigor pertinente os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 03 de Junho de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMMA

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. O Comitê de Investimentos, órgão vinculado ao Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre (IPMMA), compreende órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação de políticas de investimentos anual e órgão deliberativo na sua execução.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º. Ao Comitê Investimentos, compete:
I – analisar conjuntura, cenários e perspectivas do mercado;
II – traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários e por segmento de mercado;
III – avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do IPMMA;
IV – avaliar riscos potenciais;
V – acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do IPMMA, conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos;
VI – analisar e deliberar sobre o credenciamento e a contratação ou substituição de fundos de investimentos/ativos, com base e, parecer técnico;
VII – elaborar e atualizar a Política de Investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica;
VIII – analisar os pareceres e avaliações dos cenários macroeconômicos, propostos pela assessoria contratada pelo IPMMA, avaliando seu impacto na carteira de investimentos do Instituto;
IX – propor alterações em seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O Comitê de Investimentos será composto de 03 (três) membros por ato do Chefe do Poder Executivo, considerando a seguinte composição:
Presidente do IPMMA;
Diretor Financeiro do IPMMA;
Membro representante dos servidores ativos ou aposentados.
§1º. O membro a que se refere a alínea "c" será indicado pelo Conselho Municipal de Previdência (CMP).
§2º. A composição do Comitê de Investimentos atenderá as normas do Ministério do Trabalho e Previdência Social, especialmente no que se refere à Certificação Profissional (CPA -10 ou superior).
§3º. O Presidente do Comitê será eleito dentre seus membros

Art. 4º. O mandado dos integrantes do Comitê de Investimentos será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da Portaria de nomeação, permitida a renovação por períodos sucessivos, obedecida a forma de composição de que trata o artigo anterior.
Parágrafo único. O mandado dos integrantes do Comitê encerra-se automaticamente se houver a sua exoneração, demissão ou renúncia.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 5º. Ao Presidente do Comitê compete:
I – estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião;
II – decidir, com voto de qualidade, os empates nas votações do Comitê;
III – analisar, avaliar e opinar a respeito da conjuntura econômica associada aos investimentos realizados e a realizar pelo IPMMA;
IV – apresentar ao Conselho de Municipal de Previdência (CMP), quando solicitado, os resultados financeiros e as deliberações do Comitê e;
V – preparar o relatório anual das atividades do Comitê de Investimentos para apreciação pelo Conselho Municipal de Previdência.

Art. 6º. Aos demais membros competem:
I – encaminhar estudos e a documentação necessária à apreciação dos membros do Comitê de Investimentos, quando couber;
II – cumprir as normas deste regimento;
III – comparecer às reuniões habitualmente;
IV – votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê e;
V – sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresenta-los extra pauta, se a urgência assim o exigir.

Art. 7º. Ao Secretário do Comitê compete:
I – comunicar e expedir as convocações das reuniões, consoante calendário;
II encaminhar as proposições do Comitê de Investimentos do IPMMA para serem posteriormente, examinadas pelo Conselho Municipal de Previdência, no que diz respeito a politica de investimentos;
III – ordenar os processos e a documentação para as reuniões;
IV – arquivar e manter organizar a documentação relativa às atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos;
V – propor normas complementares necessárias à atuação do Comitê de Investimentos e;
VI – cumprir normas deste Regimento.

CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES DO COMITÊ

Art. 8º. O Comitê de Investimentos somente se reunirá com a presença de todos os membros.
Parágrafo Único. Poderão participar das reuniões, na condição de convidados, analistas ou consultores das áreas envolvidas, bem como o Procurador Jurídico do IPMMA.

Art. 9º. As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos ocorrerão mensalmente, na sede do IPMMA, segunda sexta feira de cada mês, às 09:00, ou no caso de feriado, no primeiro dia útil seguinte, podendo haver reuniões extraordinárias convocadas quando necessário, pelo Presidente do Comitê.

Art. 10. As deliberações do Comitê, objeto de ata, bem como as informações relativas aos processos de investimentos e desinvestimentos de recursos do IPMMA e a política de investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência estarão disponíveis no mural da sede do IPMMA.

Art. 11. Os assuntos submetidos ao Comitê serão decididos por maioria simples.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os membros do Comitê de Investimentos formularão suas solicitações, dúvidas ou sugestões, preferencialmente por escrito.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Comitê.

Art. 14. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 03 de Junho de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:830EC8A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2016

CONTRATO Nº. 037/2016
Processo de Pregão Presencial Nº. 016/2016
Processo Administrativo Nº. 034.2016.09-02

Aquisição de Peças de Veículos Leves visando atender as necessidades das Secretarias Municipais

Prazo: 24/05/2016 a 31/12/2016
Valor Global R$ 1.901.646,20 (Hum Milhão e Novecentos e Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos)
Dotação Orçamentária:
04.122.0103.2.007 / 3.3.90.30.00
04.122.0103.2.018 / 3.3.90.30.00
15.452.0106.2.019 / 3.3.90.30.00
26.782.0107.2.024 / 3.3.90.30.00
26.782.0107.2.023 / 3.3.90.30.00
04.122.0103.2.025 / 3.3.90.30.00
20.605.0140.2.028 / 3.3.90.30.00
20.606.0140.2.030 / 3.3.90.30.00
20.606.0140.2.029 / 3.3.90.30.00
04.122.0119.2.034 / 3.3.90.30.00
18.122.0119.2.100 / 3.3.90.30.00
12.122.0141.2.043 / 3.3.90.30.00
13.392.0122.2.037 / 3.3.90.30.00
12.122.0141.2.063 / 3.3.90.30.00
12.361.0141.2.070 / 3.3.90.30.00
12.361.0135.2.066 / 3.3.90.30.00
12.362.0117.2.073 / 3.3.90.30.00
12.363.0129.2.074 / 3.3.90.30.00
12.361.0135.2.077 / 3.3.90.30.00
12.361.0124.2.075 / 3.3.90.30.00
04.122.0125.2.045 / 3.3.90.30.00
12.361.0141.2.071 / 3.3.90.30.00
08.122.0128.2.082 / 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.086 / 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.087 / 3.3.90.30.00
08.243.0143.2.097 / 3.3.90.30.00
08.122.0143.2.096 / 3.3.90.30.00
10 122 0125 2.047 / 3.3.90.30.00
10 122 0125 2.048 / 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.051 / 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.053 / 3.3.90.30.00
10 304 0138 2.060 / 3.3.90.30.00
Contratada:
COSTA E FORTALEZA LTDA – ME
CNPJ: 10.229.116/0001-50

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8993536E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCURSO 001/2012

A PMNP certifica que foram convocados em 07 de Junho de 2016 os aprovados do Concurso Público 001/2012: **122º LUGAR – MALCIENE FIGUEIREDO AMARAL – PROFESSOR PEDAGOGIA – EDITAL Nº 641**, sito a Travessa Belém – N° 786 – Jardim Europa – Novo Progresso – Pará, Fone: (93) 3528-1151 – Atendimento ao Público das 07h às 13h.

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:E98FEAF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.184/2016

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO-CPA-PCCR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, de conformidade com o disposto no art. 16 da da Lei nº 716/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELIZIENE MARIANO DA SILVA e STPHANY BORGES DE OLIVEIRA representantes da Secretaria Municipal de Saúde SELINHA DE SOUZA AMARAL e ZULENIR DE ALMEIDA MAGALHÃES, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração-CPA-PCCR que, sob a Presidência da primeira, sendo os demais Secretário e Membros, com a finalidade de acompanhar e avaliar a efetivação do PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

Art. 2º - A Comissão será permanente com alternância de seus membros a cada 02 (dois) anos e terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos que começar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5DC96CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016-000028,

O Município de Rio Maria – PA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna publico que fará realizar processo licitatório na Modalidade Pregão presencial Nº **045/2016-000028**, abertura dos envelopes dia 21/06/2016, às 08h30min assessoria contábil/financeira para prestação de contas junto ao TCM-Tribunal de Contas dos Municípios. Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria n° 660 Centro Rio Maria – PA a partir do dia 08 de junho de 2016, das 08:00 as 12:00hrs.

MANOEL REIS DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0222B324

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0716/2016

DE 03 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0492/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora NADIA IZABEL SANTOS E SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de Marabá/PA, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:871CB409

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0717/2016

DE 03 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0492/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora LAIANE DUTRA DE CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de Marabá/PA, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6608587F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0718/2016

DE 03 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0494/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de Palmas-TO, no período de 06 a 08 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8954CF4F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0719/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PERIERA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora ANTONIA HELENA DE SOUZA BARBOSA, para responder interinamente como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal, até deliberação ulterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2016.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E7D09F58

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0720/2016

DE 03 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0240/2016-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de BELÉM-PA, no período de 04 a 06 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FFA64412

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0721/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0524/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 0577, de 09 de maio de 2016, que designa o servidor público municipal, sr. AMARILDO SOUZA DE NOVAIS, para responder pelo Departamento de Terras Patrimoniais, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:006E0157

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0722/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0202/2016-SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora THARLIS MACHADO CABETTE, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM-PA, no período de 08 a 10 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A3E13265

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0723/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0202/2016-SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM-PA, no período de 08 a 10 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:700DCA3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0724/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0496/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS-PA, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:83E27CEE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0725/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0496/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS-PA, no dia 09 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1A30C771

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0726/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0497/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JESULINO PEREIRA PORTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM-PA, no período de 07 a 10 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7A9E57EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0727/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0497/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JESULINO PEREIRA PORTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 11 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:71B40896

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0728/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0497/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JESULINO PEREIRA PORTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 12 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B66A7FB1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0729/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0498/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ROSILENE MORAES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 07 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9D14DFD5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0730/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0498/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ROSILENE MORAES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ-MA, no dia 08 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:436C6A94

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0731/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0498/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ROSILENE MORAES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ-MA, no dia 09 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8664C220

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0732/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0499/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS-PA, no dia 07 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E4E6A7CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0733/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0499/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS-PA, no dia 08 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:220F66EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0734/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0499/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ-PA, nos dias 09 e 10 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9FE383EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0735/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0499/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 11 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5035E74A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0736/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0500/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS-PA, no dia 09 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A2A989C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0737/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0500/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ-MA, no dia 10 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D799552A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0738/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0500/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ-MA, no dia 11 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E75C5183

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0739/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0501/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ-MA, no dia 07 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4E0112C3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0740/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0501/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 08 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D5CA359C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0741/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0501/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 09 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B086B9CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0742/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0502/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ-MA, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A7CDF746

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0743/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0502/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 09 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5C6B8D9D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0744/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0502/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 10 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FFBB8D47

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0745/2016

DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0524/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar AGILSON MOREIRA PRATES, Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08 a 11 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:85A94BCC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 116/2016

PORTARIA Nº 0116/2016

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.098-0**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/06/2016 à 10/06/2016, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, TCM, VICE GOVERNADORIA, ELETRONORTE., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinte do Presidente, em 06 de Junho de 2016.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA
1o Secretário

MARCELO DOS SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2A448A43

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 117/2016

PORTARIA Nº 0117/2016

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **VALMIR ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.100-5**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/06/2016 à 10/06/2016, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, TCM, VICE GOVERNADORIA, ELETRONORTE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinte do Presidente, em 06 de Junho de 2016.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA
1o Secretário

MARCELO DOS SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AE5B0223

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO PP 085/2016

Retificação Da Publicação. 01/06/2016, Edição. 1492. AVISOS DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 085/2016 - REPETIÇÃO. **Onde se Lê:** 12/06/2016 às 08h30m. **Leia – se:** 13/06/2016 às 08h30m.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:6B941DEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2016- GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 06 de Junho de 2016.

"Trata da Posse dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão obrigatório dentro dos municípios:
RESOLVE:
Artigo 1º- EMPOSSAR pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros eleitos que farão parte do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de São Geraldo do Araguaia, a saber:
Governamental:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
MEMBRO TITULAR: Rita de Cassia Oliveira Lomanto
SUPLENTE: Eliete da Cruz Alencar

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
MEMBRO TITULAR: Sheila Paula Texeira Rosa
SUPLENTE: Raimundo Coelho de Souza

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MEMBRO TITULAR: Margarete Nonato Ferro
SUPLENTE: Carmelia da Silva Barros

4– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
MEMBRO TITULAR: Sonia Ferreira Cavalcante
SUPLENTE: Joyce da Paixão Reis do Vale

5– SECRETARIA DE OBRAS:
MEMBRO TITULAR: Valdeir Moreira da Silva
SUPLENTE: Mauro dos Santos

6 – SECRETARIA DE FINANÇAS:
MEMBRO TITULAR: Solange Barros de Aguiar
SUPLENTE: Wesdras Emerson Teixeira Rosa

Não-Governamental:
1– ASSOCIAÇÃO PARAUAPAVAS:
MEMBRO TITULAR: Francisco dos Santos
SUPLENTE: Wesley Alves Lima

2– PASTORAL DA CRIANÇA:
MEMBRO TITULAR Maria Pereira
SUPLENTE: Ivanete Pereira da Cunha
3– SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS:
MEMBRO TITULAR Sandra Domingues de Oliveira de Jesus
SUPLENTE: Ana Cleide Mendes Barros
4– ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-AISGAP-JG:
MEMBRO TITULAR Wesley Barbosa de Almeida
SUPLENTE: Pedro Ramos da Silva
5– IGREJA CATÓLICA:
MEMBRO TITULAR Maria Lindalva da Silva Santos
SUPLENTE: Maria das Neves Veloso dos Santos
6– ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE:
MEMBRO TITULAR Lucinda Maria Chagas
SUPLENTE: Sandya Maria Perereira de Almeida

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia - PA, 06 de Junho de 2016.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícera Carmo de Aguiar
Código Identificador:8AF052FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº028/2016-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia em, 02 de Junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o Oficio Requisitório nº102/2016-DETRAN/PA, na pessoa de sua diretora ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS.

RESOLVE:

I- Ceder sem ônus para a municipalidade, o servidor EDILSON ALVES SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, matricula nº 0000107, a Secretaria de estado de Segurança Publica a serviço do DETRAN, para ser lotado como gerente da CIRETRAN DE São Geraldo do Araguaia-PA.

II- A cedência pelo período de 11/05/2016 ate 10/05/2021, com prazo de 05(cinco) anos, conforme Art. 56 da Lei municipal nº274/2006.

III-Esta portaria entra em vigor a partir do Deferimento da Presidência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE,

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícera Carmo de Aguiar
Código Identificador:2437DBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2016- GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 06 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **ELPIDIO FARIAS SILVA** do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** nomeado pela Portaria nº 022/2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícera Carmo de Aguiar
Código Identificador:9C8E2EDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160267
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2016-00047
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: S R V DA ROCHA -EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.800,30 (trinta e quatro mil, oitocentos reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0701.201221015.2.070 Manutenção das Casas de Farinha , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 34.800,30
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2016

Publicado por:
Carlos Cleberson Ferreira da Silva
Código Identificador:162046C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160268
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2016-00047
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: F.L.MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.731,50 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0701.201221015.2.070 Manutenção das Casas de Farinha , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 54.731,50
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2016

Publicado por:
Carlos Cleberson Ferreira da Silva
Código Identificador:DDAC1E7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160269
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2016-00047
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: NERES E MOUTINHO LTDA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0701.201221015.2.070 Manutenção das Casas de Farinha , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 43.120,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2016

Publicado por:
Carlos Cleberson Ferreira da Silva
Código Identificador:B59DA2E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 959-16

LEI Nº 959/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR PROGRAMA PREVENTIVO DE CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DE FOCOS CONCENTRADORES DE POMBOS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Instituir Programa Preventivo de Controle da Proliferação de Focos e Locais Concentradores de Pombos.

Parágrafo Único. Para cumprimento do que dispõe o Artigo anterior, o Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas que julgar necessárias em conformidade com a legislação federal e estadual concernente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a Constituir Grupo de Trabalho para realizar os procedimentos Administrativos e Técnicos, editar Normas Regulamentadoras e Procedimentos necessários à consecução do objetivo desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conferir tratamento prioritário e preferencial à implantação do Programa de que trata esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da Execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 20 de maio de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C5E9806D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 966-16

LEI Nº 966/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016.

"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA O DIA DO PEDREIRO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente instituído e incluído no Calendário de eventos do Município de Xinguara o **"Dia do Pedreiro"**, a ser comemorado, anualmente, sempre no dia 13 de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 20 de maio de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:459AD705

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 967-16

LEI Nº 967/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016.

"Altera a redação da Lei nº 200, de 06/09/1991, incluindo § 5º ao Art. 3º".

O **Município de Xinguara,** através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito **Municipal de Xinguara sanciona** a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada a Lei nº 200, de 06/09/1991, incluindo no Art. 3º o § 5º, com a seguinte redação:
"§ 5º É vedado a representação do segmento usuário ser ocupado por pessoa que detenha cargo de confiança ou chefia do Poder Executivo Municipal."
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 20 de maio de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:67132DAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE TARLENE LUZ SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**547/2016/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO (A):**TARLENE LUZ SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
40 HORAS
VALOR GLOBAL:**R$ 7.920,00**
VIGÊNCIA:**04/04/2016 À 31/12/2016**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7099F624

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE MARIA EDNA B. ROSA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**542/2016/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO (A):**MARIA EDNA BRITO ROSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS**
40 HORAS
VALOR GLOBAL:**R$ 7.920,00**
VIGÊNCIA:**01/04/2016 À 31/12/2016**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4EB2507A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE Mª LUCILENE S. DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**544/2016/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO (A):**MARIA LUCILENE SANTANA DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR**
40 HORAS
VALOR GLOBAL:**R$ 8.090,55**
VIGÊNCIA:**01/04/2016 À 31/12/2016**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2F6A59F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE MARTA MARIA SANTOS OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**541/2016/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO (A):**MARTA MARIA SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS**
40 HORAS
VALOR GLOBAL:**R$ 8.800,00**
VIGÊNCIA:**29/02/2016 À 31/12/2016**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5C54CDC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE MEIRE SIRLEDIA CALDAS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**546/2016/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO (A):**MEIRE SIRLEDIA CALDAS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SIPERIOR**
40 HORAS
VALOR GLOBAL:**R$ 29.124,00**
VIGÊNCIA:**11/04/2016 À 31/12/2016**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BD720DB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO WESLEY G. SILVA FEITOSA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**543/2016/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO (A):**WESLEY GUEINEDE SILVA FEITOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS**
40 HORAS
VALOR GLOBAL:**R$ 7.920,00**
VIGÊNCIA:**01/04/2016 À 31/12/2016**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E7675603

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE JAYRO DE SÁ RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**545/2016/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO (A):**JAYRO DE SÁ RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**
40 HORAS
VALOR GLOBAL:**R$ 29.124,00**
VIGÊNCIA:**11/04/2016 À 31/12/2016**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EF9F0965

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE ELZA DA SILVA MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**540/2016/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO (A):**ELZA DA SILVA MACECO**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR**
40 HORAS
VALOR GLOBAL:**R$ 8.090,55**
VIGÊNCIA:**18/03/2016 À 31/12/2016**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:72D25943

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE DELMA ANDRADE DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**349/2016/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO (A):**DELMA ANDRADE DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR(A) NÍVEL SUPERIOR**
50 HORAS
VALOR GLOBAL:**R$ 32.360,00**
VIGÊNCIA:**22/02/2016 À 22/12/2016**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:99F74F61

